

RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
LEI Nº 230, de 2 de julho de 1963.

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, na Verba Encargos Diversos – Despesas Diversas, o Crédito Especial de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para ocorrer o pagamento de contas do exercício financeiro de 1962, apuradas depois de encerrado dito exercício financeiro.

Art. 2º - Constitui recursos para a abertura do Crédito de que trata o art. Anterior, o empréstimo de igual quantia contraído pela Prefeitura Municipal de Acari na Firma Nóbrega & Dantas S/A – Ind. E Comércio, conforme Lei n. 224, de 6 de abril de 1963.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acari, 2 de julho de 1963.

(a) Geraldo Magela Celestino Galvão
Prefeito

Terezinha de Brito
Exp. da Secretaria.